



Bruxelas, 13 de fevereiro de 2023
(OR. en)

6077/23

CO EUR-PREP 5

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (23 e 24 de março de 2023) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o presidente da Comissão, deve apresentar ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo presidente do Conselho Europeu, em que se expõem os principais pontos a abordar pelo Conselho Europeu na reunião mencionada em epígrafe.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

I. UCRÂNIA

O Conselho Europeu debruçar-se-á sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia em todas as suas dimensões e sobre o apoio contínuo da União à Ucrânia e ao seu povo.

II. COMPETITIVIDADE, MERCADO ÚNICO E ECONOMIA

No seguimento das suas conclusões de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, o Conselho Europeu:

- debaterá a estratégia de longo prazo da Europa para impulsionar a competitividade e a produtividade e tirar partido de todo o potencial do mercado único;
- dará seguimento às suas conclusões de fevereiro de 2023 a fim de preparar a base económica, industrial e tecnológica da UE para as transições ecológica e digital;
- realizará um debate estratégico sobre a política comercial da UE;
- abordará a reforma do quadro de governação económica da UE;
- abordará as prioridades para o Semestre Europeu de 2023 e será convidado a aprovar a recomendação sobre a política económica da área do euro.

III. ENERGIA

O Conselho Europeu analisará os progressos realizados na implementação das suas conclusões tendo, nomeadamente, em vista a preparação para o inverno e mais além.

IV. DIVERSOS

A Presidência do Conselho e a Comissão informarão o Conselho Europeu sobre os progressos realizados na implementação das conclusões sobre migração de 9 de fevereiro de 2023.

Face à evolução dos acontecimentos, o Conselho Europeu poderá debruçar-se sobre questões específicas de política externa.